

ORDEM DE REÍNÍCIO DE SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO CIDADES CNPJ Nº03.507.415/0016-20 Insc. PROCESSO
Est.: nº
Isento 491093/2015

FORNECEDOR CONSÓRCIO MARECHAL
RONDON - CNPJ
17.274.081/0001-10 -
CONTRATO nº 065/2012

Informamos a V. Sª. que a empresa acima mencionada está autorizada a reiniciar a execução dos serviços referentes ao contrato nº 065/2012 de acordo com o cronograma físico-financeiro repactuado em 390 (Trezentos e noventa) dias, para conclusão da obra a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	Execução Reforma e ampliação do aeroporto Marechal Rondon, conforme descrição do Edital RDC nº 005/2012/SECOPA.

Realizado em Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2015.

CONTRATANTE:

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado de Cidades
(Original Assinado)

CONTRATADA:

Representante Legal do Consórcio
Consórcio Marechal Rondon

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31305584

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar